



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 15/04/2025

Horário: 10:43

Processo Nº: 076/2025

Recebido por: Joselia Araújo.

**Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Criação de um comitê de Mortalidade Geral.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um comitê de mortalidade geral, possibilitará monitorar, avaliar a morbimortalidade local, bem como orientar os médicos, sobre a importância do correto preenchimento das declarações de óbito (DO).

Os comitês de mortalidade são grupos que identificam e analisam as causas de óbitos e propõem medida para reduzir a mortalidade.

Objetivo – Identificar os óbitos e as causas que os determinam.

Propor medidas para prevenir novos óbitos.

Avaliar a qualidade de assistência a saúde.

Acompanhar e avaliar as políticas públicas.

Promover melhorias na assistência à saúde.

Promover a interlocução entre instituições públicas e da sociedade civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Composição – Os comitês podem ser estaduais, regionais, municipais e hospitalares.

Os membros representam órgãos governamentais e a sociedade civil.

Importância – Os comitês são instrumentos para avaliar as políticas públicas e as ações de assistência à saúde.

Os comitês contribuem para a melhoria da informação sobre os óbitos.

Os comitês subsidiam a análise e a divulgação dos dados.

Mostardas, 14 de abril de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas